

BRONZO — PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 144/20040714; identificação de pessoa colectiva n.º 506627438; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/20051014; pasta n.º 13 144.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, por escritura de 9 de Setembro de 2005, lavrada no Cartório Notarial de Maria de Lurdes Ramos, em Vila do Conde, se procedeu ao aumento de capital no montante de € 100 000, com o reforço de € 50 000, em dinheiro, subscrito pelo sócio Fernando D'Oliveira Rodrigues Barros, em reforço da sua quota. Em consequência procedeu-se à alteração do artigo 3.º do contrato de sociedade, que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil euros e está dividido em duas quotas, sendo uma de valor nominal de noventa e sete mil e quinhentos euros pertencente ao sócio Fernando D'Oliveira Rodrigues Barros e outra de valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente ao sócio João Miguel Ferreira Pinto.

O texto completo e actualizado do contrato de sociedade ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

20 de Outubro de 2005. — O Adjunto, *António Manuel da Silva Ferreira Simões*.
2010667026

PORTO — 2.ª SECÇÃO**IPHOLDING — S. G. P. S., S. A.**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 57 206/020318; averbamento n.º 03 à inscrição n.º 45 e inscrição n.º 47; números e data das apresentações: 05 e 06/051028.

Certifico que, na sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Cessaçãõ de funções de administradores — Ilídio da Costa Leite de Pinho e João Pedro Machado da Costa Carvalho, por renúncia em 29 de Agosto de 2005.

Nomeaçãõ de administradores — até ao termo do mandato em curso (2003/2006) presidente: Sandra Monteiro Vieira, divorciada e vogal: Luís Filipe Valenzuela Tavares Menezes Lopes, casado.

Data da deliberaçãõ: 29 de Agosto de 2005.

Está conforme.

3 de Novembro de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Teixeira Pires*.
2008937704

P. B. M. — INVESTIMENTOS E GESTÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 504099353; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 30/200521228.

Certifico que foi depositada acta n.º 9 de 25 de Maio de 2004, da qual constam a designaçãõ dos membros dos órgãos sociais, para o triénio 2004/2006, por deliberaçãõ da referida data:

Administrador único: Pedro Jorge Machado de Almeida Freitas, casado.

Residência/sede: Moreira de Cónegos, Guimarães.

Fiscal único: Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados, SROC, L.^{da}, representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro, casado, ROC.

Cargo: efectivo.

Residência/sede: Rua da Firmeza, 480, 2.º, esquerdo, Porto.

Carlos Manuel Duarte Teixeira, casado, ROC.

Cargo: suplente.

Residência/sede: Travessa Helena Vieira da Silva, 15, 6.º, Leça da Palmeira, Matosinhos.

Está conforme.

6 de Fevereiro de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2010043650

KATYVA CARNES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 57 409; identificação de pessoa colectiva n.º 505958031; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/021017; pasta n.º 26 277.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de contrato de sociedade, cujos artigos são os seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Katyva Carnes, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Santos Pousada, 399, 1.º, F, da freguesia de Bonfim, do concelho e cidade do Porto.

§ único. Por simples deliberaçãõ da gerência a sede da sociedade poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofe, bem como poderão ser criadas sucursais, agências, filiais ou quaisquer outras formas de representaçãõ social no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio a retalho de carnes e derivados.

ARTIGO 3.º

O capital social é de onze mil euros e corresponde à soma de três quotas, sendo uma com o valor de dez mil euros pertencente ao sócio José Cardoso de Oliveira, e duas quotas iguais no valor de quinhentos euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Cátia Raquel Moura Oliveira e Vasco José Moura Oliveira.

§ único. A quota do sócio José Cardoso de Oliveira é realizada mediante a entrada de um bem descrito no relatório a que se refere o artigo 28.º da Lei das Sociedades Comerciais; e as quotas dos sócios Cátia Raquel Moura Oliveira e Vasco José Moura Oliveira estão realizadas em dinheiro quanto a metade, devendo a restante parte ser realizada também em dinheiro no prazo de um ano a contar desta data.

ARTIGO 4.º

1 — A administraçãõ e representaçãõ da sociedade, remuneradas ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertencem à gerência, ficando desde já nomeado gerente o sócio José Cardoso de Oliveira.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

3 — Nos poderes de gerência estão incluídos os de comprar e vender quaisquer bens móveis ou imóveis, tomar de arrendamento ou trespasse quaisquer locais, contrair financiamentos e onerar quaisquer bens imóveis e celebrar contratos de locaçãõ financeira.

ARTIGO 5.º

As cessões de quotas, no todo ou em parte, são livres entre os sócios, para o que ficam desde já autorizadas as necessárias divisões, porém, a favor de estranhos, carecem de prévio consentimento da sociedade, à qual, em primeiro lugar e aos sócios não cedentes, em segundo lugar, é conferido o direito de preferência na cessãõ.

Mais certifico que é do seguinte teor o relatório do ROC, nos termos do artigo 28 do C.S.C:

Relatório

Nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, apresento o meu parecer sobre o balanço do estabelecimento comercial de comércio a retalho de carnes e de produtos à base de carnes, correspondente ao CAE 52.220 em 31 de Dezembro de 2001 detida por José Cardoso Oliveira, contribuinte fiscal n.º 116995890 para efeitos de entrada de capital na sociedade por quotas Katyva — Carnes, L.^{da}

Como resultado do meu exame, verifiquei que:

a) Os citados documentos de prestaçãõ de contas apresentam de forma verdadeira e apropriada a situaçãõ financeira do estabelecimento comercial de comércio a retalho de carnes e de produtos à base de carnes em 31 de Dezembro de 2001 bem como, os resultados das suas operações referentes ao período findo naquela data.

b) Integram o referido balanço, os seguintes valores, em euros:
Bens Corpóreos, ao valor actual contabilístico:

Bens	Euros
Balanças	1 483,92
Máquinas diversas	2 567,97
Equipamento Administrativo	606,22
Viatura Ligeiros Passageiros 25-65-NF	5 611,48
<i>Total</i>	10 269,59